



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
CNPJ: 29.578.965/0001-48

PORTARIA Nº 067 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar o Termo de Credenciamento nº 013/2023 advindo da Inexigibilidade nº 009/2023.

Ilustríssimo Senhor **ELIVAM SILVA DE ALMEIDA**, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Cleuton Alessandro Batista Pereira, matrícula nº 2105, Mizael Santos dos Santos, matrícula nº 573, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do **Termo de Credenciamento nº 013/2023**, com vigência de 24 de novembro de 2023 a 24 de Novembro de 2024, advindo da Inexigibilidade nº 009/2023, que se refere a **CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PÚBLICOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO OFICIAL DESTINADO A REALIZAR LEILÕES COM VISTAS A ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS DO MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA.**

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 24 de Novembro de 2023.


ELIVAM SILVA DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento-SEMAF
Decreto nº 001/2023.

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Ciente em: 24/11/2023
Cleuton Pereira

Palácio das Seringueiras, nº 45 Vila Americana, CEP 68143-000, Belterra - PA
semaf@belterra.pa.gov.br – Telefone: (93) 3558-1182



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
CNPJ: 29.578.965/0001-48

Processo nº 009/2023 – INEXIGIBILIDADE
Termo de Credenciamento nº 013/2023
Portaria nº 067/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PÚBLICOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO OFICIAL DESTINADO A REALIZAR LEILÕES COM VISTAS A ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS DO MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL

UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
SERVIDOR RESPONSÁVEL: CLEUTON ALESSANDRO BATISTA PEREIRA
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MATRICULA: 2105
SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAF

FISCAL

UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
SERVIDOR RESPONSÁVEL: MIZAEL SANTOS DOS SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
MATRICULA: 573
SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAF

Belterra/PA, 24 de Novembro de 2023.



CLEUTON ALESSANDRO BATISTA PEREIRA
Matrícula nº 2105



MIZAEL SANTOS DOS SANTOS
Matrícula nº 573